

PORTARIA Nº 110 de 02 de outubro de 2014.

Dispõe sobre exoneração de cargo a pedido da servidora, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constou do protocolado número 2895/14,

R E S O L V E,

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora Sr^a. ANDRESSA MANOEL (Matrícula nº 1208), do cargo de Monitor de Transporte Escolar, ao qual foi nomeada pela Portaria nº. 13/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2014.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.